



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 151/2026.

Iturama-MG, 11 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Sinomar Barbosa de Moraes
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA - MG


Assunto: Segue Projeto de Lei n.º 81/2026.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que “**Autoriza o Poder Executivo efetuar repasse de recurso financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iturama/MG e a abrir crédito adicional especial, por anulação de dotação, no orçamento vigente e dá outras providências**”.

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


Dr. José Hercúlio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
11/06/2026 13:07 00055



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



MENSAGEM N.º 129/2026

Iturama/MG, 11 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo efetuar repasse de recurso financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iturama/MG e a abrir crédito adicional especial, por anulação de dotação, no orçamento vigente e dá outras providências”**.

Como é de conhecimento, a entidade que será beneficiada pelo Projeto de Lei ora apresentado, presta relevante serviços no nosso Município, sendo justo, portanto, o incentivo do Poder Público através de repasse do recurso financeiro.

Diante das informações acima apresentadas, se anexo ao projeto cópia da Resolução 10.631 De 10 De Novembro de 2025, e extrato da conta corrente.

Além disso, os recursos repassados a essa entidade serão fiscalizados pelo órgão competente, através de prestação de contas dos recursos recebidos e observados se compatibilizam com a finalidade a que foram destinados, visando preservar o erário quanto à má utilização e a qualidade dos serviços que serão prestados à população.

Renovo a expressão de elevada consideração e apreço.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



PROJETO DE LEI N.º 81 DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo efetuar repasse de recurso financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iturama/MG e a abrir crédito adicional especial, por anulação de dotação, no orçamento vigente e dá outras providências”.

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, faço saber que Câmara Municipal de Iturama-MG decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasses de transferência voluntários de recursos financeiros, no exercício de 2026, à entidade adiante discriminada, nos valores especificados:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R\$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iturama/MG	23.368.145/0001-45	312.973,07

Art. 2º O repasse do recurso financeiro será feito através da conta nº 45228-9, agência 0853-2 no valor de R\$ 312.973,07 (trezentos e doze mil novecentos e setenta e três reais e sete centavos), o recurso possui natureza de investimento e deve ser utilizado exclusivamente para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 3º A prestação de contas observará os prazos, normas de elaboração constante do instrumento de parceria e do plano de trabalho e outras regras previstas na legislação.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município no valor total de R\$ 312.973,07 (trezentos e doze mil novecentos e setenta e três reais e sete centavos) para fazer face às despesas no exercício de 2026, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo

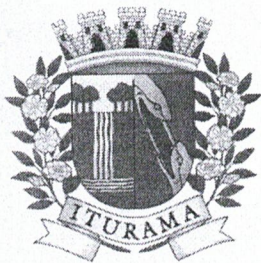
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

02 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

2.0500 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – FORTALECIMENTO AT. PRIMÁRIA

10.301.0002. 4.4.50.42.00.00 – Auxílios..... **RS**
312.973,07

Fonte de Recurso – 01.0621.0000.0000 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Art. 5º Para abertura dos créditos de que trata o artigo 4º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto tendo como origem os recursos provenientes de anulação total da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde

02 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS

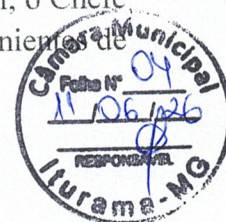
2.0500 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – FORTALECIMENTO AT. PRIMÁRIA

10.301.0002 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....RS

312.973,07


Ficha - 303

Fonte de Recurso – 01.0621.0000.0000 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 11 de junho de 2026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.631, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Definir regras para financiamento e execução do projeto de saúde para a Política de Apoio de Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 43, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.945, de 02 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025;
- a Lei Estadual nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024 que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2025;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 49.080, de 01 de agosto de 2025, que dispõe sobre as normas de transferência, monitoramento, prestação de contas e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes, e suas alterações;
- a Resolução SES/MG nº 10.382, de 11 de agosto de 2025, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 49.080, de

01 de agosto de 2025 e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde para a Política de Apoio de Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência.



RESOLVE:

Art. 1º - Definir regras para financiamento e execução do projeto de saúde para a Política de Apoio de Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, que visa financiar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 2º - São objetivos do projeto de saúde para a Política de Apoio de Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência:

I – Promover atendimento integral à pessoa com deficiência permanente, transitória e/ou intermitente, seja ela física, auditiva, visual, intelectual, transtorno do espectro do autismo, estomizados, ou múltiplas deficiências ou doenças raras.

Art. 3º - O recurso financeiro perfaz o valor global de R\$21.600.000,00 (vinte e um milhões seiscientos mil reais), que correrá por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.242.061.4129.0001 444142 10.1.

Parágrafo único - A relação dos beneficiários e respectivos valores individuais estão dispostos no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - O(s) valor(res) será(ão) repassado(s) em parcela única, conforme cronograma e demais informações orçamentárias dispostos no Anexo III desta Resolução, diretamente do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde.

Art. 5º - Para fazer jus aos valores dispostos nesta Resolução, os beneficiários deverão assinar Termo de Adesão, nos termos do Decreto Estadual nº 49.080/2025, em sistema eletrônico disponibilizado pela SES/MG, até o dia 10 de dezembro do ano corrente.

Art 6º - O recurso financeiro, de que trata o artigo 4º, deverá ser utilizado pelos beneficiários finais para o objeto de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme objetivo do projeto de saúde para a Política de Apoio de Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência.

§1º - Para fins de implementação do projeto de saúde constituem-se como possibilidades exemplificativas de utilização do recurso, com base no Anexo II desta Resolução.

§2º - O beneficiário de resolução de financiamento e diretrizes de saúde cujo repasse tenha natureza de investimento poderá complementar o valor transferido para aquisição de item com qualidade e especificações superiores às originalmente designadas, desde que observadas as seguintes condições:

I – respeitar a natureza, a tipologia e os requisitos mínimos estabelecidos para o item originalmente previsto, atendendo sua definição e classificação da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS – Renem;

II – atender à finalidade assistencial ou administrativa prevista na resolução de financiamento e diretrizes de saúde;

III – ter valor de referência na Renem superior ao valor do item originalmente indicado;

IV – arcar integralmente com o custo adicional;

V – declarar a superioridade do item adquirido no momento da realização da prestação de contas.

§3º - É vedada a utilização do recurso financeiro, de que trata o caput deste artigo para pagamento de pessoal, bem como deverão ser observadas as vedações dispostas no art. 11 do Decreto nº 49.080/2025.

Art. 7º - As metas, conforme Parágrafo Único do Art. 18 do Decreto nº 49.080/2025 e as regras de monitoramento estão estabelecidos no Anexo IV desta Resolução.

Art. 8º - As regras de financiamento e os respectivos valores dispostos nesta Resolução terão a vigência de 48 (quarenta e

oito) meses, respeitando a vigência máxima, o conforme dispõe o Art. 2º do Decreto nº 49.080/2025.



Art. 9º - Os Termos firmados sob esta Resolução terão vigência da data de sua assinatura até o fim da vigência da Resolução, respeitados os termos do Artigo 11, IV, do Decreto nº 49.080/2025.

Art. 10 – A Prestação de Contas dos Termos firmados sob esta Resolução deverá obedecer o disposto no Capítulo VIII do Decreto nº 49.080/2025, do Capítulo V da Resolução SES/MG nº 10.382/2025.

Art. 11 – Os contratos, convênios ou instrumentos congêneres firmados com prestadores de serviços no âmbito do SUS pelos municípios beneficiários estabelecidos no Anexo I deverão refletir os regramentos estabelecidos nesta resolução.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2025.

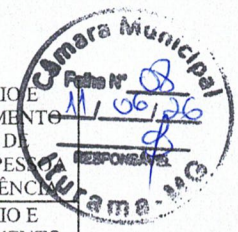
Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde

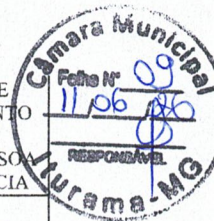
ANEXO I – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.631, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

BENEFICIÁRIOS E VALORES INDIVIDUAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R\$)	TIPO DE APLICAÇÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ALFENAS	11.436.319/0001-80	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	21.426.044/0001-58	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARACUAI	11.956.460/0001-04	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACUAI	02.631.906/0001-30	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARAGUARI	19.250.765/0001-08	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUARI	18.575.647/0001-07	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
BARROSO	11.260.914/0001-08	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	20.288.940/0001-35	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE - APAE BH	18.216.366/0001-68	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	19.039.312/0001-37	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CAMPESTRE	11.939.987/0001-20	ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPESTRE	00.254.164/0001-45	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CAMPOS GERAIS	11.399.269/0001-09	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CS GERAIS	41.876.681/0001-33	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



CAPELINHA	11.349.523/0001-64	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELINHA	00.331.924/0001-70	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CARMO DE MINAS	13.081.107/0001-53	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	19.090.067/0001-92	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CARMO DO RIO CLARO	13.751.757/0001-69	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRCLARO	25.657.560/0001-44	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CATAGUASES	19.035.546/0001-06	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	18.963.546/0001-03	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSELHEIRO LAFAIETE	10.720.208/0001-39	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	20.131.926/0001-23	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
COQUEIRAL	11.248.794/0001-23	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS	25.660.440/0001-04	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CRISTAIS	11.898.637/0001-63	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRISTAIS	23.775.059/0001-57	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CRUZILIA	13.639.161/0001-71	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	17.408.865/0001-94	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DIVINOPOLIS	19.166.979/0001-09	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINOPOLIS	20.161.899/0001-31	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ESPERA FELIZ	14.482.595/0001-73	APAE DE ESPERA FELIZ	26.114.082/0001-99	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FELIXLANDIA	11.386.929/0001-17	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FELIXLANDIA	02.698.456/0001-00	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FORMIGA	01.155.430/0001-45	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA	18.306.332/0001-64	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRUTAL	10.428.106/0001-44	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRUTAL	20.043.493/0001-54	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GUARANESIA	12.356.128/0001-71	ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANESIA	21.417.837/0001-00	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GUAXUPE	19.111.832/0001-03	ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAXUPE	17.902.974/0001-63	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
INHAPIM	11.914.796/0001-04	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INHAPIM	01.974.296/0001-04	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



IPATINGA	11.817.068/0001-84	ASSOCIACAO DE PAIS E A DOS EXCEPCIONAIS DE IPATINGA	20.951.190/0001-30	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
IRAI DE MINAS	13.601.247/0001-05	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRAI DE MINAS	02.061.266/0001-70	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ITABIRA	11.672.050/0001-31	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABIRA	18.299.354/0001-44	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ITAJUBA	11.433.888/0001-72	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBA	17.862.038/0001-76	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ITAUNA	19.344.044/0001-67	INSTITUTO SANTA MONICA - APAE DE ITAUNA	16.813.263/0001-50	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ITURAMA	11.290.560/0001-44	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITURAMA	23.368.145/0001-45	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
JOAO MONLEVADE	12.500.774/0001-60	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO MONLEVADE - APAE	19.155.282/0001-24	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS JUIZ DE FORA	21.597.190/0001-46	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAL-APAE	20.897.203/0001-30	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA - APAE	17.395.815/0001-10	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MALACACHETA	11.483.828/0001-64	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MALACACHETA	02.217.712/0001-92	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATEUS LEME	00.063.695/0001-50	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MINAS NOVAS	97.535.949/0001-28	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINAS NOVAS - APAE	04.273.642/0001-15	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MINDURI	11.272.311/0001-26	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINDURI, APAE MINDURI	04.751.216/0001-40	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MIRABELA	12.144.510/0001-11	APAE DE MIRABELA	04.466.596/0001-70	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



MIRAI	12.243.423/0001-11	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	01.014.905/0001-83	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MONSENHOR PAULO	12.287.999/0001-80	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	19.107.754/0001-73	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MONTE ALEGRE DE MINAS	13.940.171/0001-42	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE	97.435.507/0001-00	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MURIAE	11.273.981/0001-67	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAE	18.990.499/0001-97	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUZAMBINHO	11.997.245/0001-51	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUZAMBINHO	19.019.447/0001-30	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	19.016.211/0001-40	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PARACATU	20.583.431/0001-35	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARACATU - APAE DE PARACATU	19.784.131/0001-35	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PARAISOPOLIS	12.153.728/0001-32	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PARAISOP	19.014.935/0001-55	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PASSA QUATRO	11.428.122/0001-08	APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	23.245.889/0001-72	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PASSOS	12.163.368/0001-50	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS	17.921.537/0001-97	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PECANHA	11.676.062/0001-34	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PECANHA	02.489.473/0001-20	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PERDOES	11.910.370/0001-82	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	25.655.283/0001-30	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PIUMHI	10.420.068/0001-83	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIUMHI	20.939.328/0001-85	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
POCOS DE CALDAS	13.702.294/0001-45	ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE P. CALDAS- APAE	18.629.410/0001-61	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
POUSO ALEGRE	11.290.305/0001-00	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE POUSO ALEGRE	18.645.119/0001-87	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PRATA	14.179.123/0001-46	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	18.475.731/0001-59	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA



					Multissensorial	COM DEFICIÊNCIA
PRESIDENTE OLEGARIO	11.585.781/0001-40	ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI APAE DE P.OLEGARIO	01.517.298/0001-74	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RAPOSOS	11.317.524/0001-27	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	00.075.430/0001-72	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RAUL SOARES	12.073.624/0001-18	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	19.713.544/0001-29	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RIO NOVO	02.216.796/0001-40	APAE DE RIO NOVO	05.624.637/0001-72	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RIO POMBA	13.530.438/0001-23	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	20.438.107/0001-23	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RITAPOLIS	02.990.309/0001-00	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE RITAPOLIS MG	01.991.246/0001-35	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SALINAS	23.164.660/0001-03	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SALINAS	01.704.961/0001-40	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SANTANA DA VARGEM	12.825.100/0001-36	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	41.876.996/0001-80	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SAO GONCALO DO SAPUCAI	11.274.174/0001-69	ASSOC PAIS AM DOS EXCEPCIONAIS DE S GONCALO DO SAPUCAI	17.417.569/0001-50	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SAO JOAO DEL REI	13.875.318/0001-68	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	17.750.092/0001-20	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	19.098.326/0001-21	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SAO VICENTE DE MINAS	12.495.460/0001-17	ASSOC PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S VICENTE MINAS	86.926.235/0001-24	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SAPUCAI-MIRIM	12.977.648/0001-00	APAE DE SAPUCAI MIRIM	04.851.919/0001-40	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TIMOTEO	10.654.076/0001-94	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMOTEO	20.183.976/0001-54	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	18.917.351/0001-27	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
UBERABA	13.809.927/0001-19	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	17.777.376/0001-00	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VISCONDE DO RIO BRANCO	15.826.980/0001-53	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE V R BRANCO	26.140.772/0001-12	R\$ 300.000,00	Equipamentos e Mobiliário Rede de Cuidado Parque Multissensorial	4129 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TOTAL				R\$ 21.600.000,00		

ANEXO II - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.631, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025



ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária nº 4129 - Apoio de Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis constam na tabela abaixo:

LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Parque Multissensorial - lista de equipamentos e materiais permanentes recomendados
Software para integração do parque multissensorial
Projetor HDMI
Soundbar
Cascata de fibra óptica
Piscina de bolas transparentes com efeitos luminosos
Coluna de bolhas - móvel 1,0 x 1,0 m tubo de acrílico
Piano humano comandado por software
Módulo central de controle com sistema wi-fi
Simulador de chuva artificial com 4 nuvens com iluminação led rgb
Iluminação perimetral rgb com sistema wi-fi
Quadro de energia integrado com quadro de comando
Tablet
Colchonete de espuma
Difusor de essências móvel
Kit refletores RGB 50 W com sistema wi-fi
Painel sensorial artesanal de 0,84 x 2,64 m com 3 módulos
Parede de escalada infantil
Simulador de vento decorativo artesanal com sistema wi-fi
Projetor de estrelas com lâmpada led colorida e giratória com sistema wi-fi
Máquina de bolhas de sabão com sistema wi-fi
Cabo HDMI 2.0 10 metros
Rack central em MDF

Os valores previstos na planilha poderão ser complementados pelo beneficiário.



Os recursos e os rendimentos provenientes de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto nos termos desta Resolução.

Na hipótese do custo final para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos, incluindo rendimentos de aplicação financeira dos recursos em questão, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde, sendo autorizado ao beneficiário a utilização dos saldos e rendimentos, conforme disposto no Capítulo VI do Decreto nº 49.080/2025.

Na hipótese do custo final para aquisição de equipamentos e materiais permanentes seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de insumos, materiais de consumo, prestação de serviços e obra.

ANEXO II - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.631, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária nº 4129 - Apoio de Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis constam na tabela abaixo:

ANEXO IV - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.631, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

ACERCA DA META:

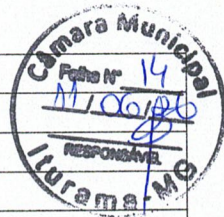
Meta: Beneficiário Final adquirir equipamentos e materiais permanentes elegíveis para o tipo de aplicação que foi indicado.

ACERCA DO MONITORAMENTO:

Número de períodos de monitoramento: 1 (um)

Data inicial do monitoramento: 12 (doze) meses antes do fim da vigência da resolução.

Sugere-se a inserção do Relatório Descritivo de Utilização de Recursos, ao fim da vigência dos recursos, em sistema eletrônico disponibilizado pela SES/MG, conforme modelo abaixo.

**RELATÓRIO DESCRITIVO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS**

Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO:				
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$	VALOR PAGO PELA SES: R\$				
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G333081209090887092
08/06/2026 12:29:02

Cliente - Conta atual

Agência 853-2
 Conta corrente 45228-9 ITURAMA
 Período do extrato Mês atual



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/01/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							312.973,07 C
Saldo							312.973,07 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							312.973,07

 *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ293497 ANDRESSA CRISTINA FACINCANI.